



Ourilândia do Norte/PA, 29 de abril de 2026.

**Ofício nº 023/2026-GAB**

Ao Ilmo. Senhor,

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA.**

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

**Assunto: Autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026-PMON decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 100038/2026-PMON.**

Senhor Presidente,

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, em atendimento a solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA, conforme ofício nº. 018/2026/GAB. PRES/CMON de 22 de abril de 2026, e usando das suas atribuições legais e com amparo no Art. 22 § 1º do Decreto 7.892 de 23/01/2013 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, **AUTORIZO a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2026-PMON decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 100038/2026-PMON**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, **do fornecedor;**

- **C7 SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, sediada no Loteamento Jardim Canadá, Qd. 89, Lt. 01 e 02, bairro Beira Rio, Parauapebas-PA, Inscrita no CNPJ sob nº 37.430.288/0001-44;

Nos termos do edital, nos quantitativos da ata de registro de preço, visto que, os quantitativos solicitados não ultrapassam os limites estabelecidos no Art. 22 § 3º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018 que atendem os preços e quantitativos registrados em ata.

Encaminho os autos para conhecimento e providências, na forma da legislação vigente.

---

**JÚLIO CESAR DAIREL**  
PREFEITO MUNICIPAL

